



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
51/2024	108/2024	17/05/2024 14:18:45	17/05/2024 14:18:45

Tipo

EMENDA

Número

15/2024

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ementa:

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 18 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 18. A função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ibiracú será exercida por profissional estatutário do magistério, que atenda aos critérios dispostos nesta Lei.”

